

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 347

Em 9 de julho de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 492ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 352 a 383), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 388 a 410 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 411 a 422), do processo nº 59510.002226/2019-56, que tem por objeto a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica em TSD, com área total de 2.915,80m², no distrito de Quem-Quem, localizado no município de Janaúba/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 13/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 384 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 39/2020 (fls. 426 e 427 - anverso e verso) a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Maior Desconto", objetivando a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica em TSD, com área total de 2.915,80m², no distrito de Quem-Quem, localizado no município de Janaúba/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor total de R\$ 416.317,87 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho -

15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 11/2020 (fl. 431), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 416.317,87 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional